



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ANAPU - PA, 17 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS

AGUIAR

LEITE:18628362

215

Digitally signed by

LUIZ CARLOS

AGUIAR

LEITE:18628362215

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu-Pa